



MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS
LACERDÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ofício Circular nº 001/2022/SME

Lacerdópolis, 23 de novembro de 2022.

Aos:

Representante dos Servidores Públicos Efetivos que possua conhecimentos técnico-administrativos das escolas básicas e públicas do município

A/C: EDUARDA ZACCAROM PRANDO

Assunto: Nomeação de Conselheiros para a Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS Fundeb.

Prezada Representatividade:

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.260/2021, vem solicitar junto a esta representatividade a indicação de conselheiro titular e suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS Fundeb, para o quadriênio 2023-2026, período de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme documento anexo (Ato de nomeação/Termo de Ciência). Favor observar os impedimentos previstos no Art. 7º da Lei 2.260/2021 a seguir:

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

- I - O Prefeito e o Vice-Prefeito, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - Responsáveis por alunos da educação básica da rede pública que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.


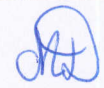
Considerando os aspectos legais na composição do referido conselho e o compromisso que compete à vossa representatividade, estipulamos o prazo de entrega da documentação, devidamente preenchida, até dia 02 de dezembro, junto à Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


Gisele Dall'igna Dallorsoletta
Secretária Municipal de Educação

ATO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS FUNDEB

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.260/2021, bem como ofício circular nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação, a Entidade/Representatividade: **Servidores Públicos Efetivos que possua conhecimentos técnico-administrativos das escolas básicas e públicas do município**, oficializa a nomeação de seus representantes ao Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2023/2026, período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Membro	Nome completo e legível dos indicados	Assinatura do indicado
Titular I	Sabiane Tais Lormigueri	
Suplente I	Marizone R. T. Dall'Oradette	

Ao assinar o presente documento, os membros titular e suplente, declaram estar cientes de sua indicação para o CACS FUNDEB.

Lacerdópolis (SC), 30 de NOVEMBRO de 2022.

Assinatura dos responsáveis pela indicação colegiada:

